



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SAAE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 13:00 às 13:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.550.239/0001-30. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDCENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Robson Andrade Nântua de Oliveira, portador do RG nº 2005009043596 e do CPF nº 026.442.933-83. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 13:45 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP	R\$ 20,00	SEM NEGOCIAÇÃO	R\$ 20,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP, COM O VALOR UNITÁRIO (HORA TRABALHADA) DE: R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**



Comissão de Licitação  
FL. 173  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SAAE.**

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE / HORA TRABALHADA)** a licitante **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP, COM O VALOR UNITÁRIO (HORA TRABALHADA) DE: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

**LOTE II - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL (PERCENTUAL DE DESCONTO)	PREÇO (C/ DESCONTO)	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL (9% DESCONTO)
JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP	9%	60.000,00	S/ NEGOCIAÇÃO	60.000,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR DESCONTO/PREÇO PARA O LOTE I: JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 9% (NOVE POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR FINAL COM DESCONTO DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NAS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU AUTORIZADAS)** a licitante **JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP, COM O PERCENTUAL FINAL DE DESCONTO DE 9% (NOVE POR CENTO)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:10h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SAAE.**

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**Robson Andrade Nântua de Oliveira  
JR BEZERRA DE OLIVEIRA - EPP**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Equipe de Apoio**

**WALLISON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio**